

INDICAÇÃO N.º 72/2023

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que seja instalado ponto de ônibus na Avenida Uberlândia, próximo a Merceria do Edvar, em frente aos prédios, no bairro Serra Verde, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária, pois a área em questão é densamente habitada, com vários prédios residenciais, casas e uma quantidade significativa de moradores. A ausência de um ponto de ônibus nesse trecho da Avenida implica em deslocamentos desnecessários para acessar os pontos mais próximos, gerando transtornos e aumentando o tempo de espera para os usuários do transporte público.

Importante ressaltar também que a Merceria do Edvar é um ponto de referência importante para os moradores da região, sendo frequentada diariamente por muitos deles. A instalação de um ponto de ônibus próximo facilitaria o acesso dessas pessoas aos serviços essenciais oferecidos pela merceria.

Além do mais a falta de um ponto de ônibus na região obriga os usuários a aguardarem em locais improvisados, muitas vezes próximos ao tráfego de veículos, assim a instalação do mesmo contribuirá significativamente para a segurança dos pedestres e usuários do transporte público.

Diante do exposto, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 09 de novembro de 2023.

TIM MARITACA
Vereador (União Brasil)